



Decreto N° 97 - de 09 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63.100,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA

LIMEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração	- - - - R\$	10.000,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	- - - - R\$	10.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	
Total da Unidade 02	- - - - R\$	
Unidade 04 - Secretaria de Educação	- - - - R\$	8.000,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação	- - - - R\$	12.100,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - R\$	20.100,00
2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	20.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	
Total da Unidade 04	- - - - R\$	
Unidade 05 - Secretaria de Saúde	- - - - R\$	12.000,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	- - - - R\$	1.000,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - R\$	13.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	
Total da Unidade 05	- - - - R\$	
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	- - - - R\$	20.000,00
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	- - - - R\$	20.000,00
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	
Total da Unidade 06	- - - - R\$	
Total da Instituição 02	- - - - R\$	63.100,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	63.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração	- - - - R\$	1.000,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	- - - - R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM DE AUTORIDADES	- - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	
Total da Unidade 02	- - - - R\$	
Unidade 05 - Secretaria de Saúde	- - - - R\$	12.000,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	- - - - R\$	12.000,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	
Total da Unidade 05	- - - - R\$	
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	- - - - R\$	5.000,00
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	- - - - R\$	8.000,00
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - R\$	7.000,00
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - R\$	20.000,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	
Total da Unidade 06	- - - - R\$	
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo	- - - - R\$	5.000,00
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo	- - - - R\$	5.000,00
2.07.00.20.606.0007.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIALIZAÇÃO	- - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	
Total da Unidade 07	- - - - R\$	
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	- - - - R\$	6.100,00
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	- - - - R\$	6.100,00
2.08.00.08.244.0006.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - R\$	
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - R\$	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Decreto Suplementar

2.08.01.08.244.0013.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF	- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- R\$	6.000,00
Total da Unidade 08	- R\$	12.100,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	- R\$	5.000,00
2.10.00.13.392.0010.2.0095-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- R\$	8.000,00
Sub-Unidade 02 - Cultura	- R\$	8.000,00
2.10.02.23.392.0010.2.0105-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL	- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- R\$	63.100,00
Total da Unidade 10	- R\$	63.100,00
Total da Instituição 02	- R\$	63.100,00
Total Geral Anulado	- R\$	63.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 09 de Julho de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 09/07/19**Odair José da Silva**
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)